

# Estudo Técnico Preliminar 5/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23437.000328.2023-04

## 2. Descrição da necessidade

Contratação profissionais para atendimento aos estudantes PCD

Atualmente o Campus Suzano conta com 21 alunos que possuem laudo de alguma deficiência/ transtorno, sendo:

4 com Transtorno do Espectro Autista

4 Deficiência ou perda auditiva

5 Deficiência Física

1 Deficiência Intelectual

2 deficiência visual

1 Altas Habilidades

4 outro tipo deficiência/ transtorno

Além desses 21 casos, ainda, de acordo com reunião do NAPNE realizado em Fevereiro de 2023, pelo menos mais 19 casos, segundo os docentes, de alunos que necessitam de algum acompanhamento especial, sendo grande parte deles alunos da EJA EPT (PROEJA).

Os profissionais contratados terão como tarefas:

Psicopedagogo: avaliar as condições educacionais dos alunos nas primeiras semanas de abril e fazer o levantamento de estratégias de intervenção.

O Técnico de Apoio será responsável por acompanhar os alunos e implementar, junto aos docentes, as intervenções que se fizerem necessárias.

As jornadas de trabalho serão intercaladas para atendimento dos alunos conforme a disponibilidade de horário.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NAPNE-SZN	Paulo Osni Silvério

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 1.3 Monitor de Inclusão e Acessibilidade

<b>MONITOR DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE</b>
<b>FORMAÇÃO</b>
Certificado de conclusão do Ensino Médio e curso de formação de Atendimento Educacional Especializado, no mínimo, 40h.

**ATRIBUIÇÕES**

- I - Auxiliar no embarque e desembarque do estudante, no início e no final do expediente escolar, se necessário;
- II - Atuar no apoio às atividades de alimentação, higiene e locomoção, durante o período escolar, se necessário;
- III - Auxiliar no uso dos recursos de tecnologia assistiva na sala de aula e demais ambientes do câmpus;
- IV - Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas do estudante com deficiência durante a permanência no câmpus;
- V - Acompanhar o estudante do IFSP em sala de aula, em contraturno, eventos internos e externos, quando necessário, conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço;
- VI - Exercer outras atividades inerentes à sua área de atuação que forem deferidas pela instituição;
- VII - Prestar apoio ao servidor com deficiência, se necessário.

**2. Profissionais de Nível Superior****2.1 Psicopedagogo****PSICOPEDAGOGO****FORMAÇÃO**

Diploma de Ensino Superior em Licenciatura Plena; ou Pedagogia; ou Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e certificado de pós-graduação em Psicopedagogia, de instituição credenciada pelo MEC.

**ATRIBUIÇÕES**

- I - Realizar intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas no processo ensino e aprendizagem;
- II - Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de Psicopedagogia;
- III - Utilizar métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a melhoria na qualidade do processo ensino e aprendizagem;
- IV - Prestar assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de ensino e aprendizagem;

V - Desenvolver atividades que ampliem a aprendizagem, através dos jogos e da tecnologia;

VI - Buscar a integração dos interesses, raciocínio e informações que fazem com que o estudante atue ativamente no processo de aprendizagem;

VII – Auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados, capazes de atender às necessidades individuais dos estudantes;

VIII - Acompanhar o estudante do IFSP em sala de aula, em contraturno, eventos internos e externos, quando necessário, conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço;

IX - Apoiar e orientar o corpo docente com relação aos recursos de acessibilidade para o estudante acompanhado;

X – Prestar orientação aos docentes com relação às questões de ordem psicopedagógicas do estudante acompanhado;

XI - Exercer outras atividades inerentes à sua área de atuação que forem deferidas pela instituição.

## 2.2 Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência

### TÉCNICO DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA

#### FORMAÇÃO

Diploma de Ensino Superior em Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e certificado de Pós-graduação em Educação Especial, fornecido por instituição credenciada pelo MEC.

#### ATRIBUIÇÕES

I - Orientar o corpo discente Público-Alvo da Educação Especial, quanto ao processo de ensino e aprendizagem, juntamente com os profissionais da Coordenadoria Sociopedagógica e NAPNE;

II - Contribuir para organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

III - Contribuir para adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, sociais e profissionais do estudante com deficiência;

IV - Acompanhar o estudante do IFSP em sala de aula, em contraturno, eventos internos e externos, quando necessário, conforme as necessidades específicas de cada estudante atendido por esse serviço;

V – Prestar assistência técnico-pedagógica aos docentes, com respeito ao processo ensino e aprendizagem do estudante acompanhado;

VI – Promover orientações metodológicas de acordo com as especificidades e particularidades do estudante acompanhado;

VII - Exercer outras atividades inerentes à sua área de atuação que forem deferidas pela instituição.

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de preços foi realizado pelo setor requisitante (NAPNE-SZN), conforme segue:

### Quadro-resumo do valor estimado por profissional

Profissional (A)	Qtde. de profissional (B)	Valor/hora proposto por profissional (C)	Qtde. de carga horária de trabalho por profissional (D)	Qtde. de tempo de contratação por profissional (E)	Valor total F) (BxCxDxE)
PSICOPEDAGOGO (20 horas semanais)	1	47,50	630	7 meses	29.925,00
Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência (20 horas semanais)	1	47,50	630	7 meses	29.925,00
Monitor de Inclusão (20 horas)	1	41,70	630	7 meses	26.271,00
<b>Valor Mensal dos serviços</b>					12.303,00
<b>Valor Global dos serviços ( 7 meses)</b>					86.121,00

## 6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa locadora de mão de obra para atender a demanda de alunos com necessidades educacionais específicas, conforme quadro a seguir:

Profissional (A)	Qtde. de profissional (B)	Qtde. de carga horária de trabalho por profissional (D)	Qtde. de tempo de contratação por profissional (E)
PSICOPEDAGOGO (20 horas semanais)	1	630	7 meses
Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência (20 horas semanais)	1	630	7 meses
Monitor de Inclusão (20 horas)	1	630	7 meses

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Profissional (A)	Qtde. de profissional (B)	Qtde. de carga horária de trabalho por profissional (D)	Qtde. de tempo de contratação por profissional (E)
PSICOPEDAGOGO (20 horas semanais)	1	630	7 meses
Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência (20 horas semanais)	1	630	7 meses
Monitor de Inclusão (20 horas)	1	630	7 meses

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 86.121,00

Valor: R\$ 86.121,00 (estimativa para 7 meses de serviços):

Profissional (A)	Qtde. de profissional (B)	Valor/hora proposto por profissional (C)	Qtde. de carga horária de trabalho por profissional (D)	Qtde. de tempo de contratação por profissional (E)	Valor total (BxCxDxE)

PSICOPEDAGOGO (20 horas semanais)	1	47,50	630	7 meses	29.925,00
Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência (20 horas semanais)	1	47,50	630	7 meses	29.925,00
Monitor de Inclusão (20 horas)	1	41,70	630	7 meses	26.272,50
<b>Valor Mensal dos serviços</b>					12.300,00
<b>Valor Global dos serviços ( 7 meses)</b>					86.125,00

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza dos serviços prestados, bem como a limitação dos recursos financeiros e de pessoal, se mostra inviável, técnica e economicamente o parcelamento do objeto.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme o planejamento estratégico da instituição, bem como ao propósito social de acessibilidade e igualdade de condições para todo o corpo discente.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que com os profissionais contratados os alunos Público Alvo da Educação Especial tenham um atendimento direcionado para as suas necessidades e os docentes tenham apoio nos processos de implementação dos Planos de Ensino Individualizado (PEI) e de intervenção quando necessários.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme minudenciado no presente ETPD, viável a contratação pretendida

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Respo´nsável pelo setor requisitante.

**PAULO OSNI SILVERIO**

Coordenador do NAPNE-SZN